

CONVOCAÇÃO

Campos Sales/CE, 27 de maio de 2024

Ao

Representante legal da CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES

Prezado(a) senhor(a),

Fica convocado o representante legal da CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 09.528.228/0001-23, para comparecer à sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento dessa comunicação, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade Dispensa, na forma Eletrônico nº 2024.07.05.01-DLSESA, parte integrante do Processo Administrativo nº 00009.20240424/0002-43, o que poderá ser realizada da seguinte forma:

a. Por meio da plataforma eletrônica que aconteceu o certamente, onde já consta o contrato para assinatura, devendo o mesmo ser assinado nos termos do § 2º do art. 12 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou

b. Comparecendo à sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no prazo estipulado.

Cumpre-nos informar que a convocação foi remetida por por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) indicado(s) pelo(a) proponente na plataforma de realização da contratação, nos termos do **art. 246 da Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015 - (CPC)**, e que sua desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Rmp Santos
REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE

CICERO ROBERTO DE
ARAUJO
GOMES:09528228000123

Assinado de forma digital por
CICERO ROBERTO DE ARAUJO
GOMES:09528228000123
Dados: 2024.05.28 08:45:53 -03'00'



CONTRATO Nº 202405240001

Dispensa Nº 2024.07.05.01-DLSESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240424/0002-43

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CICERO
ROBERTO DE ARAUJO GOMES.

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede no(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 11.430.761/0001-08, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Regislane Maria Pereira Rocha Santos, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 09.528.228/0001-23, sediado(a) no(a) R SANTA LUZIA, 639, CENTRO, Juazeiro do Norte / CE - CEP: 63.010-227, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 313.067.133-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 00009.20240424/0002-43 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.07.05.01-DLSESA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO GEL 37 % FOSFÓRICO SERINGA COM 3	AF DO BRASIL	UND	40.0	11,46	458,40
	ÁCIDO GEL 37 % FOSFÓRICO SERINGA COM 3					
2	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL 4 ML	MAQUIRA	UND	30.0	16,56	496,80
	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL 4 ML					
3	ÁGUA DESTILADA GALÃO 5 L	CICLOFARMA	GLO	40.0	18,68	747,20
	ÁGUA DESTILADA GALÃO 5 L					
4	AGULHA GENGIVAL CURTA ESTERIL C/100 UND	MEDIX BRASIL	CX	16.0	57,26	916,16
	AGULHA GENGIVAL CURTA ESTERIL C/100 UND					
5	AGULHA GENGIVAL LONGA ESTERILC/100UND	MEDIX BRASIL	CX	8.0	57,28	458,24
	AGULHA GENGIVAL LONGA ESTERILC/100UND					

CICERO ROBERTO DE ARAUJO

Assinado de forma digital por CICERO ROBERTO DE ARAUJO

GOMES:09528228000123

GOMES:09528228000123

Dados: 2024.05.28 08:46:46 -03'00'

27/05/2024



6	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	NATHY	PCT	40.0	33,92	1.356,80
	ALGODÃO HIDROFILO 500 G					
7	ALGODÃO EM ROLINHO PCT C/100 UND	SSPLUS	PCT	60.0	6,72	403,20
	ALGODÃO EM ROLINHO PCT C/100 UND					
8	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASO C/50 UND	SSWHITE	CX	150.0	113,88	17.082,00
	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASO C/50 UND					
9	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/ VASO C/ 50 UND	DFL	CX	20.0	222,70	4.454,00
	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/ VASO C/ 50 UND					
10	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP	DFL	UND	16.0	29,31	468,96
	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP					
11	APLICADOR MICROBRUSH C/100 UND	ALLPRIME	UND	16.0	15,75	252,00
	APLICADOR MICROBRUSH C/100 UND					
12	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (HIDRO C)	MAQUIRA	UND	12.0	54,18	650,16
	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (HIDRO C)					
13	COMPRESA DE GAZE 7,5 7,5 PCT C/500	NINA	PCT	50.0	20,31	1.015,50
	COMPRESA DE GAZE 7,5 7,5 PCT C/500					
14	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 CX C/24 UND	MEDIX BRASIL	CX	20.0	72,01	1.440,20
	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 CX C/24 UND					
15	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 CX C/24 UND	MEDIX BRASIL	CX	20.0	78,79	1.575,80
	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 CX C/24 UND					
16	FIO DENTAL COM 50MTS	MEDFIO	UND	30.0	16,36	490,80
	FIO DENTAL COM 50MTS					
17	FLÚOR BOCHECHO	IODONTOSUL	LT	12.0	35,48	425,76
	FLÚOR BOCHECHO					
18	FLÚOR GEL ACIDULADO 1,23%	MAQUIRA	UND	40.0	10,24	409,60
	FLÚOR GEL ACIDULADO 1,23%					
19	HEMOSTATICO FRASCO 10ML	MAQUIRA	UND	12.0	19,18	230,16
	HEMOSTATICO FRASCO 10ML					
20	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR	MAQUIRA	UND	12.0	106,41	1.276,92
	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR					

CICERO ROBERTO DE ARAUJO
GOMES:09528228000123

Assinado de forma digital por C CERO
ROBERTO DE ARAUJO
GOMES:09528228000123
Dados: 2024.05.28 08:47:08 -03'00'



21	LIXA DE AÇO 4MM C/ 12	MAQUIRA	PCT	12.0	11,51	138,12
	LIXA DE AÇO 4MM C/ 12					
22	PAPEL GRAU CIRUGICO 15X100	YPACK	UND	10.0	118,71	1.187,10
	PAPEL GRAU CIRUGICO 15X100					
23	PASTA PROFILATICA90G	MAQUIRA	UND	24.0	10,72	257,28
	PASTA PROFILATICA90G					
24	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 4G	BIODINAMICA	UND	20.0	31,23	624,60
	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 4G					
25	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3 4G	BIODINAMICA	UND	20.0	32,31	646,20
	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3 4G					
26	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3,5 4G	BIODINAMICA	UND	20.0	33,35	667,00
	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3,5 4G					
27	RESTAURADOR INTERMEDIARIO (IRM) PÓ/LÍQUIDO	IODONTOSUL	UND	24.0	37,42	898,08
	RESTAURADOR INTERMEDIARIO (IRM) PÓ/LÍQUIDO					
28	ALCOOL 70 % 1000 ML	FORTSAN	LT	30.0	19,21	576,30
	ALCOOL 70 % 1000 ML					
29	CAIXA PÉRFURO-CORTANTE 7L	FLEXPELL	UND	12.0	10,10	121,20
	CAIXA PÉRFURO-CORTANTE 7L					
30	LUVA DE PROCEDIMENTO CAIXA C/ 50 PARES M	NUGARD	CX	50.0	53,69	2.684,50
	LUVA DE PROCEDIMENTO CAIXA C/ 50 PARES M					
31	LUVA DE PROCEDIMENTO CAIXA C/ 50 PARES P	NUGARD	CX	20.0	39,70	794,00
	LUVA DE PROCEDIMENTO CAIXA C/ 50 PARES P					
32	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO CX/ 50UND	MEDIX BRASIL	CX	100.0	23,05	2.305,00
	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO CX/ 50UND					
33	TOUCA SANFONADA COM ELASTICO C/100	MEDIX BRASIL	PCT	20.0	14,93	298,60
	TOUCA SANFONADA COM ELASTICO C/100					
Valor total: 45.806,64						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24 de maio de 2024 e encerramento em 27 de maio de 2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

CICERO ROBERTO DE ARAUJO
GOMES:09528228000123

Assinado de forma digital por CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES:09528228000123
Dados: 2024.05.28 08:47:27 -03'00'



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 45.806,64 (quarenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na classificação abaixo: 0902.10.301.1009.2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA, R\$ 45.806,64 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material Odontológico;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024.07.05.01-DLSESA.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024.07.05.01-DLSESA.

CICERO ROBERTO DE ARAUJO
GOMES:09528228000123

Assinado de forma digital por CICERO
ROBERTO DE ARAUJO
GOMES:09528228000123
Dados: 2024.05.28 08:47:45 -03'00'



9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO E DO FICAL DO CONTRATO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.07.05.01-DLSESA.

9.2. A Gestão do Contrato será de responsabilidade da Secretária de Políticas para a Saúde.

9.3. Fica designado como Fiscal de contrato, o servidor VICTOR VANDERLEY DO VALE, nomeado através da Portaria nº 04/2024 de 21 de maio de 2024;

9.4. Na ausência do servidor supra designado, este designará servidor lotado na Secretaria de Políticas para a Saúde para a sua substituição.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.07.05.01-DLSESA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.07.05.01-DLSESA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

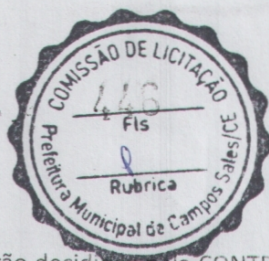
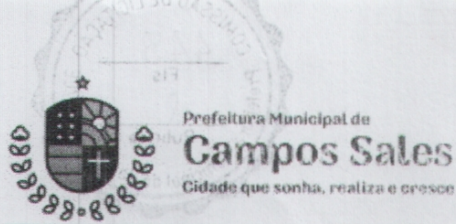
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

CICERO ROBERTO DE
ARAUJO
GOMES:09528228000123

Assinado de forma digital por
CICERO ROBERTO DE ARAUJO
GOMES:09528228000123
Dados: 2024.05.28 08:41:56 -03'00'



15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campos Sales para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CAMPOS SALES/CE, 27 de maio de 2024.

RMPBontes
REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF Nº 11.430.761/0001-08
Responsável legal da CONTRATANTE

CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES
CNPJ/MF Nº 09.528.228/0001-23
ALPHA MED
Responsável legal da CONTRATADA

CICERO ROBERTO
DE ARAUJO
GOMES:0952822800123
0123

Assinado de forma eletrônica por
CICERO ROBERTO DE ARAUJO
GOMES:09528228000123
Dados: 2024.05.28 08:41:36
-03'00'

TESTEMUNHAS:

1 *Adilson Batista dos Santos*
CPF 048.942.993-99
2 _____
CPF _____



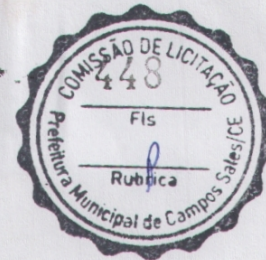
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DO CONTRATO N° 202405240001. Dispensa N° 2024.07.05.01-DLSESA.

Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE** e a empresa **CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, Valor Total do Contrato: **R\$ 45.806,64 (quarenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos)**. Vigência Contratual: 27 de maio de 2025. Signatários: REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS e CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de maio de 2024.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins que, em cumprimento ao Art. 121 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a Lei Municipal nº 678/2021, regulamentada pelo Decreto nº 15/2022, foi publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Campos Sales e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE, nos endereços eletrônicos <https://www.campossales.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>, respectivamente, o Extrato referente ao **CONTRATO Nº 202405240001**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE, e a Empresa CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES, oriundo ao CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES.

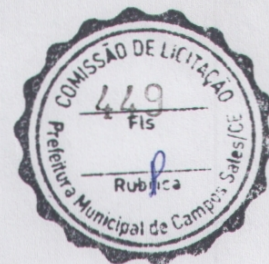
Campos Sales/Ce, 27 de maio de 2024.

Rmgsantos
REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202405240001. Dispensa Nº 2024.07.05.01-DLSESA. Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE e a empresa CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, Valor Total do Contrato: R\$ 45.806,64 (quarenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 27 de maio de 2025. Signatários: REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS e CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de maio de 2024.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:57903F51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/05/2024. Edição 3469
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>